

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4009.0002		
00060-00558431/2020-07	METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 349.002,00
TOTAL		R\$ 349.002,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00519299/2020-18	TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.777,34
TOTAL		R\$ 4.777,34

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.421.6217.2426.8527		
00060-00046458/2021-24	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF	R\$ 318.195,28
TOTAL		R\$ 318.195,28

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 295/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): ASTRA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ: 05.431.736/0001-38, 01 (R\$ 0,038), 02 (R\$ 0,038); AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 10.403.238/0001-11, 03 (R\$ 0,49), 05 (R\$ 0,517), 07 (R\$ 0,76), 09 (R\$ 0,99), 11 (R\$ 1,255); 13 (R\$ 1,5750), 17 (R\$ 0,82), 19 (R\$ 1,06), 29 (R\$ 17,81); ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 04.890.798/0001-45, 21 (R\$ 0,58); IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.311.856/0001-90, 22 (R\$ 6,15), 23 (R\$ 7,90), 24 (R\$ 8,30), 40 (R\$ 7,90); DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA, CNPJ: 68.514.348/0001-30, 25 (R\$ 3,68), 26 (R\$ 3,68); CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

CIRURGICOS, CNPJ: 93.480.192/0001-61, 33 (R\$ 3,89); BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 09.603.161/0004-97, 35 (R\$ 50,00); COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ: 74.400.052/0001-91, 37 (R\$ 50,00); AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 37.834.064/0001-06, 38 (R\$ 50,00). Os itens 4, 6, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36 e 39 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 4, 6, 8, 10, 12, 14, 18, 20, 30, 34 e 36 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 9.138.154,603.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 369/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.999.637/0001-55, 01 (R\$ 5,88); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cnpj: 35.472.743/0001-49, 02 (R\$ 11,85), 08 (R\$ 5,88); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0003-79, 03 (R\$ 0,34); AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, CNPJ: 04.301.884/0001-75, 07 (R\$ 4,85); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.729.047/0001-02, 13 (R\$ 7,37), 14 (R\$ 7,37), 15 (R\$ 4,38), 16 (R\$ 4,38); CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0009-04, 17 (R\$ 329,67), 24 (R\$ 171,31); D FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0020-77, 19 (R\$ 17,80); GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ: 02.513.899/0001-71, 26 (R\$ 184,75). Os itens 4, 5, 6, 9, 10, 11, 20, 21, 22, 23, 25, 27 e 28 foram cancelados e os itens 12, 18 e 29 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 4, 18, 20, 25 e 27 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 20.827.291,06.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 395/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto aquisição de material médico hospitalar CATETER QUICK SET 9MM CÂNULA, 60 CM DE TUBO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. (Processo SEI nº 00060.00439777/2020-07), para conclusão de análise técnica dos esclarecimentos manifestados.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 405/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CONJUNTOS DE DRENAGEM TORÁCICA, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de CIRURGIA TORÁCICA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00031196/2020-12. Total de 03 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 145.479.1353. Cadastro das Propostas: a partir de 23/11/2021. Abertura das Propostas: 06/12/2021 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Às instituições e empresas prestadoras de serviços de prestação de Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) para adultos portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de longa permanência, egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuem moradia, suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção social.

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de contratação de serviços de prestação de Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) para adultos portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de longa permanência, egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuem moradia, suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção social, resolve: COMUNICAR as instituições e empresas prestadoras de serviços que visando o aprimoramento do Termo elaborado, o esclarecimento de possíveis dúvidas por parte das empresas interessadas e para subsidiar a tomada de decisão, será aberta Consulta Pública, com prazo para envio dos questionamentos e considerações pelo período de 30 dias úteis a contar da data de publicação no DODF, para o e-mail dissam.coasis@saude.df.gov.br, o modelo de Plano de Trabalho, com orientações para implantação dos SRT poderá ser solicitado por intermédio mesmo endereço eletrônico.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL